



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198 /10

Processo Administrativo nº 09/10/35.647

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 09/10

Objeto: Registro de Preços de cânulas, luvas, sondas e outros insumos de enfermagem.

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
21	9520	ESPÁTULA, MODELO AYRES, PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCÓTICA	2.600	3,32
33	18325	COLETOR PARA URINA EM SISTEMA ABERTO	42.000	2,06

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 05 de Outubro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Carlos Henrique Pinto
Município de Campinas
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Representante Legal:

RG nº 22636117-2

CPF nº 138488468-58

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 09/10/35.647
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Modalidade: Concorrência n.º 09/10
Ata de Registro de Preços n.º 198/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de Outubro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 Secretário Municipal de Saúde


COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 22636117-2

CPF n.º 1324598468-50

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Walter Prochnow Junior

